

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da SMS, visando à aquisição de medicamentos necessários ao cumprimento de decisões judiciais e à continuidade da assistência farmacêutica aos pacientes beneficiários, conforme especificações constantes às fls. 2-5 e 6-10.

Constam nos autos o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), o Termo de Referência (TR), o mapa de gerenciamento de riscos, cópias das decisões judiciais, bem como manifestação técnica da Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos da SMS, que atesta a necessidade da contratação.

Considerando a regularidade da instrução inicial, a pertinência da demanda, a necessidade de cumprimento das ordens judiciais e o interesse público envolvido, autorizo o prosseguimento do feito, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 003/2026 (DOM nº 9.186/2026, págs. 7-8), observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Encaminhem-se os autos à CAD/SMS para adoção das providências necessárias à adequada instrução processual, especialmente quanto à realização de pesquisa de preços, na forma do **Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022**.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 26/05/2026 12:48:27